



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 28.461

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. DILÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE.”

PORTARIA Nº 28.462

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LIDIANE MARIA DE MELO ROSSANESE.”

PORTARIA Nº 28.463

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. RICARDO SQUISSATO SQUARIZE.”

PORTARIA Nº 28.464

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SIRLENE MEDEIROS.”

PORTARIA Nº 28.465

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARINELLY NAIARA KINDLER DONEGAR.”

PORTARIA Nº 28.466

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARLENE APARECIDA BARRETO SALTEIRO.”

PORTARIA Nº 28.467

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. VIVIANE BISCO BEZERRA FREIRE.”

PORTARIA Nº 28.468

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SIMONE PATRÍCIA TOGNON SILVA.”

PORTARIA Nº 28.469

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ALEXANDRA MARIA DE SOUSA PETITA.”

PORTARIA Nº 28.470

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 32 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SOLANGE BENTO FARIA FERREIRA.”

PORTARIA Nº 28.471

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE abono de permanência à(o) funcionária(O) SRA. CÉLIA REGINA PINHO PIAI.”

PORTARIA Nº 28.472

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE abono de permanência à(o) funcionária(O) SRA. DULCINEIA ALVES DA SILVA PEREIRA.”

PORTARIA Nº 28.473

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ROGÉRIO SQUISSATO SQUARIZE.”

PORTARIA Nº 28.474

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. DÉBORA RAQUEL TESCAROLO DAMACENA DA SILVA”.

PORTARIA Nº 28.475

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANDRÉIA MARTINI THEODORO”.

PORTARIA Nº 28.476

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANGELITA CAROLINA MORETE DE CASTRO”.

PORTARIA Nº 28.477

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ANTÔNIO APARECIDO MANZATTI”.

PORTARIA Nº 28.478

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ANTÔNIO APARECIDO MANZATTI”.

PORTARIA Nº 28.479

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CÍNTIA DALAZUANA SAMPAIO”.

PORTARIA Nº 28.480

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. DEVAIR FERRARESE”

PORTARIA Nº 28.481

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ELIANE FURTADO DE ANDRADE”.

PORTARIA Nº 28.482

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ELISABETH CRISTINA BONUTI MAIA”.

PORTARIA Nº 28.483

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ELISANGELA MARTINS ALVES”.

PORTARIA Nº 28.484

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. EVERALDO LUÍS JERÔNIMO”.

PORTARIA Nº 28.485

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. FERNANDA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA”.

PORTARIA Nº 28.486

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. FLÁVIO FERNANDES DE MATOS”.

PORTARIA Nº 28.487**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. ISABEL CRISTINA FERREIRA RAMOS**”.

PORTARIA Nº 28.488**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. LÍVIA MARIA QUARESEMIN**”.

PORTARIA Nº 28.489**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. LÍVIA MARIA QUARESEMIN**”.

PORTARIA Nº 28.490**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. MARIANA GONÇALVES PETA ARCHANGELO**”.

PORTARIA Nº 28.491**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. RENATA LEME FRANCÊ BENEDITO**”.

PORTARIA Nº 28.492**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. RICARDO DE ASSIS MAURÍCIO**”.

PORTARIA Nº 28.493**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ROBERTA LACERDA DE CARVALHO**”.

PORTARIA Nº 28.494**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ROSEMEIRE APARECIDA RIBEIRO MARTINS**”.

PORTARIA Nº 28.495**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. SUELI DA SILVA PINTO**”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que fica designada nova data para a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE ARBOVIROSES, ROEDORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS PARA USO DO SETOR DE CONTROLE DE VETORES.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 26/11/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/11/2021.

Orlândia, SP, 12 de novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que fica designada nova data para a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2021. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO COM FORNECIMENTO DE IPs.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 26/11/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/11/2021.

Orlândia, SP, 12 de novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 150/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no qual

foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por SBF ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ Nº 18.596.939/0001-26, situada à Rua Olavo Bilac, nº 555, Vila Seichas, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no valor de 174.627,60.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2021

Orlândia, 12 de Novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 166/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P-13 E P-45 PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, não houve licitante presente interessado. Licitação DESERTA. DATA: 12/11/2021.

Orlândia, 12 de Novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 167/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, não houve licitante presente interessado. Licitação DESERTA. DATA: 12/11/2021.

Orlândia, 12 de Novembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia/SP, 11 de Novembro de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 28.444, DE 15.10.2021 – INEXECUÇÃO – NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS DE EMPENHO 2.038/21, 3.274/21, 5.907/21 E 5.958/21 – PREGÃO n.º 120/2020 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS) PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS) – CONTRATADA/FORNECEDORA – **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º 08.221.047/0001-97.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.
2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (**fls.58-61**), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela aplicação das seguintes penalidades à contratada **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º 08.221.047/0001-97:
 - (a) **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor registrado (cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, das sanções por inadimplemento), o que corresponde à importância de **R\$ 4.660,10** (quatro mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos).
 - (b) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por **01 (um) ano**. (cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, das sanções por inadimplemento).
3. A seguir, seja providenciada a notificação à contratada da presente decisão, para que querendo, apresente recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da juntada aos autos do A.R. (aviso de recebimento dos correios).
4. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 09 de Novembro de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO n.º 142/2021 (fornecimento de serviços de acesso à internet por meio de link dedicado com fornecimento de IPs).

IMPUGNANTE: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 10.217.831/0001-73

DESPACHO

1. Conclusos nesta data, para análise e decisão.
2. Adotando como razão de decidir o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, sob n.º 213/2021 (em anexo), **DECIDO** pela procedência parcial da impugnação, tão somente a fim de que seja retificado, consoante a manifestação da área técnica de Informática do Município, o Anexo I (termo de referência), item 2.1 – características dos serviços anti DDOS, alíneas “a”, “b” e “c” do Edital do Pregão Presencial n.º 142/2021.
3. Comunique-se a Impugnante desta decisão.
4. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), arquivando-se o presente expediente aos autos de processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 10 de Novembro de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO n.º 153/2021 (aquisição de produtos para controle de arboviroses, roedores e animais peçonhentos).

IMPUGNANTE: BIDDEN COMERCIAL LTDA – CNPJ n.º 36.181.473/0001-80

DESPACHO

1. Conclusos nesta data, para análise e decisão.
2. Adotando como razão de decidir o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, sob n.º 215/2021, bem como a manifestação da área técnica da Divisão Epidemiológica do Município (em anexo), **DECIDO pela total improcedência** da impugnação, formulada pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, ao Edital do Pregão Presencial n.º 153/2021.
3. Comunique-se à Impugnante esta decisão.
4. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), arquivando-se o presente expediente aos autos de processo licitatório em pauta.

CUMRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orândia-SP, 11 de Novembro de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ANULAÇÃO DE FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2021 (execução dos serviços remanescentes e finalização da obra da creche no Jardim Teixeira).

DESPACHO

1. Conclusos nesta data, para análise e decisão.

2. Adotando como razão de decidir o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, sob n.º 218/2021, bem como o pedido do senhor Presidente da Comissão Municipal Permanentes de Licitações, (em anexo), **ENTENDO e DECIDO:**

(a) seja declarada a **anulação parcial**, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, dos atos administrativos praticados na Tomada de Preços n.º 006/21 (execução de serviços remanescente e finalização da obra da creche no Jardim Teixeira), **a partir da fase de habilitação**, em razão de vício insanável (descumprimento do item 4.4.6, “c” do instrumento convocatório – qualificação econômico-financeira, patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, pelos licitantes).

(b) seja retomado do certame licitatório, através do retorno à fase de habilitação (§3.º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93), com a fixação do prazo de **08 (oito) dias úteis aos licitantes** (ENGEBASE e PEIXOTO) para apresentação de nova documentação, **desde que** ocorra a manutenção ou prorrogação do prazo de validade de suas propostas.

(c) Seja observado que: (i) a prorrogação do prazo de validade das propostas não autoriza a modificação de seu conteúdo; e (ii) trata-se de mera liberalidade dos licitantes, que podem atendê-la ou não.

(d) Antes da retomada dos atos do certame licitatório, nos termos do item “a”, seja observado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da decisão de anulação parcial**, para interposição de eventual recurso administrativo (artigo 109, I, “c” da Lei Federal n.º 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

4. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), arquivando-se o presente expediente aos autos de processo licitatório em pauta.

CUMpra-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal